DECRETO Nº 3.288 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 51.500,00 (cinqüenta e um mil e quinhentos reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 37.000,00
FONTE 05 – R$ 14.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 30.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
33.90.32.00.01	Material de Distribuição Gratuita	R$ 6.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 5.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 3.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 500,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.071 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 3.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Interação Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 5.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de janeiro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 31 a 1 Nov. 2008
Jornal BIM Nº 88
Página 03/04.
Rubrica
Mat. 05/0038.